



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Dispensa de Licitação nº 007/2025**

**Processo de Despesa nº 29/2025**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Jaçaná que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício vigente, de Gás GLP 13kg e água mineral 20 litros, para consumo interno nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, de acordo com a necessidade

**CREDOR:** **MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS 01770033408**, inscrita no CNPJ nº **45.268.533/0001-15**.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Jaçaná/RN, 12 de fevereiro de 2025.

---

**Esdras Fernandes Farias**  
Presidente da Câmara Municipal